

LEI N.º 172/99  
DE 23 DE JULHO DE 1999.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover abertura de crédito especial no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), conforme discriminado abaixo:

PROGRAMA

13                   Saúde e Saneamento  
13.75               Saúde  
13.75.428          Assistência Médica e Sanitária  
13.75.428.2.084   Ajuda Financeira à UNI-LAGOS

3.2.3.1.00.0000   Subvenções Sociais

Valor R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

Receita a ser Lançada

1713.02.00.00    Transferência de Recursos à UNI-LAGOS

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 23 de julho de 1999.

**HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO**  
- Prefeito -